

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1883/SGNJ/2022

Tatuí, 12 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1733/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Secretário da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga" Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho

Avenida Domingos Bassi nº 1000 Jd. Junqueira - Tatuí/SP CEP 18.2/1-330

Tatuí, 23 de junho de 2022.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 1733/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. Renato Pereira de Camargo

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA N° 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

"Que informe sobre a possibilidade de notificar o proprietário do terreno localizado na rua José Antonio de Souza, defronte aos nº 349 a nº 389, Bairro São Lazaro, em conformidade com as leis nº 1278/76 e nº 4280/09."

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular** para que realize a limpeza do mesmo, caso não cumpram com o disposto na notificação será multado.

ANIZ EDUARDO BONEDER AMADEI

SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS